

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



PROCESSO 2022/008263 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 040/2022/MP

ADM 22/80048455 SEI 22.0.000001695-4

> TERMO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR E PROMOVER, CONJUNTAMENTE, O IV SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (SINED) E O III ENCONTRO NACIONAL DOS PROMOTORES E PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, FINANCEIRA E ASSISTÊNCIA MÚTUA, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), com sede na Rua Bulcão Viana, n. 90, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ sob o n. 83.279.448/0001-13, representado neste ato por seu Presidente, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, o Ministério Público de Santa Catarina, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, CNPJ sob o n. 76.276.849/0001-54, representado neste ato por seu Procurador Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, estipulam-se as condições pelas quais as partes, por meio de seus representantes, mútua e livremente se obrigam para a realização conjunta IV Simpósio Nacional de Educação (SINED) e o III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justiça da Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – As partes, em comum acordo e em consonância com os respectivos objetos sociais e fins institucionais, resolvem organizar e promover conjuntamente o IV Simpósio Nacional de Educação (SINED) e o III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justica da Educação cujo tema versará sobre uma agenda comum para o controle da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O evento ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2022, na sede do TCE/SC e no Auditório Antonieta de Barros na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tendo como objetivo integrar agentes de controle externo, controle social, gestores e pesquisadores da área da educação, a fim de buscar soluções conjuntas para os principais desafios do acompanhamento das políticas públicas de educação básica, observando-se as seguintes diretrizes:
- I Os temas e pautas a serem debatidos nas palestras, painéis e atividades previstas no evento serão descritos no Plano de Trabalho (Anexo I);
- II Os temas e pautas, bem como os palestrantes e debatedores convidados, poderão ser substituídos pelos organizadores, de comum acordo, segundo critérios de conveniência e oportunidade que viabilizem o êxito do evento;
- III As inscrições serão gratuitas; e
- IV Outros temas e pautas poderão ser acrescidos aos previstos no Anexo I, desde que sejam compatíveis com os fins do evento e haja disponibilidade de receitas para o seu custeio.
- 2.2 Até 200 inscrições serão destinadas exclusivamente aos membros e técnicos dos Tribunais de Contas e até 120 inscrições serão destinadas exclusivamente a membros e técnicos do Ministério Público, sem prejuízo de ajustes posteriores de inscrições, desde que em comum acordo.
- 2.3 As partes se comprometem a promover ampla divulgação por todas as mídias e meios disponíveis (matérias, entrevistas, postagens, etc) das atividades, conteúdos, informações, documentos, bem como os demais resultados provenientes da realização dos eventos, devendo haver referência expressa aos partícipes nas divulgações.
- 2.4 É permitido que a instituição, na divulgação do evento conjunto, dê destaque a um deles considerando o meio de divulgação e o público-alvo a ser atingido, nas formas previstas no Anexo II, vedada qualquer forma de divulgação que omita a colaboração interinstitucional.
- 2.5 As partes se comprometem, no prazo de 30 dias a partir da assinatura deste termo, a divulgar em suas páginas na internet o evento conjunto e seu respectivo hotsite, visando não somente ampliar a divulgação, mas também atender demandas de reciprocidade junto aos patrocinadores do evento objeto deste termo, quando houver.
- 2.6 Será constituída comissão organizadora para planejar e organizar o evento conjunto, instituída por portaria conjunta das signatárias do presente termo, com a participação de agentes públicos das duas instituições.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor estimado para a realização do Congresso perfaz aproximadamente o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme estimativa geral de custos (Anexo III).

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Os recursos necessários para o custeio das despesas referidas na Cláusula Terceira serão mobilizados por contribuição dos signatários na proporção aproximada de:
- I TCE/SC: 60 % (sessenta por cento);
- II MPSC: 40 % (quarenta por cento).
- 4.2 Como regra, não haverá transferência de recursos financeiros entre os signatários, sendo as despesas incorridas com a realização do evento custeadas mediante contratação direta dos produtos e/ou serviços por cada um deles.
- 4.3 Poderá haver custeio de despesas com recursos oriundos de patrocínios e ou prestação de serviços de terceiros, que devem ser exclusivamente de instituições públicas, associações representativas e/ou fundações sem fins lucrativos, tendo como contraprestação somente a identificação da entidade como apoiadora do evento.
- 4.4 No caso de deseguilíbrio do orçamento para a realização do evento, o TCE/SC poderá promover a readequação de valores, por meio da seleção de novos fornecedores e/ou ainda a supressão do fornecimento de bens e serviços, de modo que não reste comprometida a realização do evento e das atividades previstas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – No prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento, sob a coordenação de comissão organizadora conjunta constituída para planejar e organizar o evento, os signatários prestarão contas em relação às receitas e despesas incorridas, apresentando o Relatório Final de Atividades com uma avaliação geral do evento e dos resultados alcançados.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O TCE/SC providenciará a publicação de extrato deste termo em seu Diário Oficial Eletrônico em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

- 7.1 As partes poderão denunciar o presente instrumento a qualquer tempo, desde que o façam comunicando com a antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.
- 7.2 As controvérsias surgidas na execução do presente termo deverão ser resolvidas integralmente por via administrativa e em comum acordo entre os partícipes mediante celebração de termo aditivo, se for o caso.
- 7.3 Fica estipulado o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por concordarem as partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam o documento via SEI, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, com subscrição de testemunhas no documento.

Florianópolis/SC, <data da assinatura digital>. ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR FERNANDO DA SILVA COMIN

Presidente do TCE/SC Procurador Geral de Justiça do MPSC

ANEXO I **PLANO DE TRABALHO**

I- IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Título: IV Simpósio Nacional de Educação (SINED) e III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras de Justiça da Educação
- 1.2 Tema: Uma agenda comum para a Educação
- 1.3 Organização: Gerson dos Santos Sicca Conselheiro Substituto do TCE/SC; João Luiz de Carvalho Botega, Promotor de Justica do MPSC e Coordenador do CIJE, Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Anfitrião) - Presidente do

TCE/SC, Fernando da Silva Comin (Anfitrião) - Procurador Geral de Justiça do MPSC.

1.4 - Realização: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Ministério Público de Santa Catarina.

Idealização: Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa e Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça

Possíveis Apoiadores:

Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Ministério Público de Contas de Santa Catarina, Atricon, Instituto Rui Barbosa, Audicon, Abracom, Ampcon, ANTC, instituições locais e outros.

- 1.5 Público Alvo: Membros e técnicos dos Tribunais de Contas e Ministério Público. Gestores estaduais e municipais da educação. Conselheiros dos Conselhos da área da educação. Parlamentares Profissionais e pesquisadores.
- 1.6 Local da Realização: Auditório Antonieta de Barros, na ALESC
- 1.7 Período: 9, 10 e 11 de agosto de 2022.
- 1.8 Estimativa de público: 466 participantes
- 1.9 Custo para o público: gratuito

II – JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

O IV SINED e o III Encontro Nacional dos Promotores e Promotoras da Educação tem o objetivo integrar agentes de controle externo, controle social, gestores e pesquisadores da área da educação, a fim de buscar soluções conjuntas para os principais desafios do acompanhamento das políticas públicas de educação básica.

Na certeza de que a socialização dos conhecimentos disponíveis só tem a contribuir com a procura incansável pela excelência da política pública educacional, os painéis são organizados de forma a mesclar diferentes perfis e visões, geralmente associando pessoas do controle, da gestão e perfis acadêmicos, o que enriquece a perspectiva do debate e a atuação do controle, tornando-o mais dialógico e responsivo às demandas da educação. Nesse cenário, pretende-se reforçar os caminhos de uma agenda comum da gestão e controle na educação.

III - ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Evento	Realizadores e Apoiadores		
Viabilização dos palestrantes	Realizadores e apoiadores		
Passagens aéreas e diárias aos palestrantes	TCE/SC		
Material de apoio (banners, folders, pastas, blocos de notas, canetas, crachás, convites, certificados aos palestrantes e placas de homenagens)	TCE/SC		
Encaminhamento de ofícios-convite (palestrantes e autoridades)	TCE/SC		
Construção do <i>site</i> e acompanhamento do evento para divulgação e inscrições	TCE/SC		
Realização das atividades de logística	TCE/SC e ALESC (Apoiador)		
Serviço de copa e fornecimento de coffee-break	MPSC		
Serviço de tradução simultânea e aluguel de equipamentos	MPSC		
Pessoal de apoio do evento	TCE/SC e ALESC		

(recepção, credenciamento, atendentes, cerimonial, fotografia e filmagem)		
Local das palestras	ALESC (Apoiador)	
Entrega de certificados (<i>Online</i> ou físico)	TCE/SC	

IV – ESPECIFICAÇÕES DE RECURSOS

Humanos: todos os realizadores. Financeiros: TCE/SC e MPSC.

V - PROGRAMAÇÃO:

O evento contará com duas mesas de palestra, uma de abertura e outra no final do segundo dia de atividades, compostas por dois palestrantes e um mediador, e oito painéis, compostos por até 3 painelistas e um mediador.

Haverá programação restrita aos membros do Ministério Público Estadual e aos membros e técnicos dos Tribunais de Contas e Ministério Públicos de Contas no primeiro dia do evento, incluindo oficina conjunta de planejamento sobre estratégia conjunta para atuação dos órgãos de controle externo na educação.

Carga horária: 21 horas

Programação prevista:

	PRIMEIRO DIA – 09.08.2022			
08:30	Reunião CTE/IRB e Reunião Copeduc (Reuniões paralelas no TCE/SC)			
12:00	Intervalo para almoço			
14:00	Oficina de planejamento: estratégia conjunta para atuação dos órgãos de controle externo na educação (No TCE/SC) (Boas práticas de agenda comum institucional e esboço de carta do evento)			
17:00	Café de encerramento da Oficina (restrito aos participantes e no TCE/SC)			
18:30	Mesa de abertura			
19:15	Palestra de abertura: Regime de colaboração e garantia de qualidade na educação: possibilidades e desafios			

	SEGUNDO DIA – 10.08.2022		
09:00	Painel 1 - Acesso à escola, recuperação de aprendizagem e estratégias de gestão		
10:30	Painel 2: Educação e intersetorialidade de políticas públicas		
12:00	Intervalo para almoço		
	Painel 3 - O controle social na educação: experiências nacionais e internacionais		
15:30	Painel 4 - Avaliação da política pública de educação e formação docente		
17:00	Café de encerramento		
17:30	Palestra: Educação e desigualdade no Brasil		

TERCEIRO DIA – 11.08.2022		
09:00	Painel 5 - Planejamento, alocação de recursos e uso de dados na política de educação	
10:30	Painel 6: Acesso à educação infantil, financiamento e padrão de qualidade	
12:00	Intervalo para almoço	
14:00	Painel 7 - Principais aspectos controvertidos do Fundeb	
15:30	Painel 8: Perspectivas para a valorização dos profissionais da educação	
17:00	Mesa de encerramento: Apresentação online da carta conjunta do evento e anúncio da nova sede e data do V SINED e do IV Encontro da COPEDUC	

ANEXO II IDENTIDADE VISUAL





ANEXO III ESTIMATIVA GERAL DE CUSTOS

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO
1	Passagens aéreas	R\$ 20.000,00
2	Diárias (Hospedagem, transporte e alimentação)	R\$ 25.000,00
3	Coffee Break (1165 refeições)	R\$ 37.000,00
4	Tradução Simultânea e aluguel de equipamentos	R\$ 8.000,00
5	Material Gráfico e identidade visual (impressões)	R\$ 10.000,00
8	Despesas imprevistas	R\$ 10.000,00

TOTAL DE R\$ 110.000,00



Documento assinado eletronicamente por Fernando da Silva Comin, Usuário Externo, em 25/07/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente, em 26/07/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador informando o código verificador 0067668 e o código CRC

22.0.000001695-4 0067668v2

Criado por 4511646, versão 2 por 4511646 em 25/07/2022 15:07:23.